



Casag

COTAÇÃO DE PREÇO

Documento RQ-16

Página: 1 / 1

Revisão: 01

Emissão: 11/10/2012

COTAÇÃO DE PREÇOS

Em

13/04/2020

Comprador: FERNANDA

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	A	B	C
				Midora	Vizzone Confecção	Eco fabrica
01	50.000		Mascara de proteção em tecido duplo 100% algodão – sem personalização	fone	fone	fone
02				CONTATO	CONTATO	CONTATO
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
PRAZO DE ENTREGA						
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO						

R\$ 250.000,00

315.000,00

220.500,00

R\$ 5,00

R\$ 6,30

R\$ 4,41

CONTATO

CONTATO

CONTATO

fone

fone
11-3344-7708

fone
41-99893-

Midora

Vizzone
Confecção

Eco fabrica

Lia

Sonia

ITEM	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
FORNECEDOR										

EM

06/05/20

ASSINATURA



Casag

COTAÇÃO DE PREÇO

Documento RQ-16

Página: 1/1
Revisão: 01
Emissão: 11/10/2012

COTAÇÃO DE PREÇOS

Em

13/04/2020

Comprador: FERNANDA

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Ass.		
				A	B	C
01	50.000		Mascara de proteção em tecido duplo 100% algodão –personalizadas	W9	Uniforme	Viamedes
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
PRAZO DE ENTREGA						
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO						
				R\$ 187.500,00	172.500,00	175.000,00

ITEM

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

EM

ASSINATURA

06/05/20



Casag

COTAÇÃO DE PREÇO

Documento RQ-16

Página: 1 / 1

Revisão: 01

Emissão: 11/10/2012

COTAÇÃO DE PREÇOS

Em

13/04/2020

Comprador: Fernanda

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	A	B	C
				PROTECTOR	FONE	FONE
01	50.000		Mascara de proteção em tecido duplo 100% algodão –personalização			
02				R\$ 3,40		
03						
04						
05						
06						
07						
08				R\$ 170.000,00		
09						
10						
PRAZO DE ENTREGA						
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO						

ITEM	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
FORNECEDOR										

EM

ASSINATURA

6605,00
[Handwritten signature]



Midóra
www.midora.com.br

CNPJ:
16.589.222/0001-78

C Caixa de assistência dos advogados de Goiás - CASAG
L Nome:
I
E CNPJ: 01.418.847/0001-53
N Email: fernanda.cavalcante@casag.org.br
T Endereço: Avenida fued José Sebba 1515, Jardim Goiás
E Cidade/UF: Goiânia GO CEP: 74805-100

Quantidade	Valor Unitário	Total
100.000	R\$ 5,00	R\$ 500.000,00

Sendo o prazo para confecção, a contar a partir do pagamento como entrada de 50%:
- 10 dias úteis estampadas
- 15 dias úteis para metade estampada/metade branca
- 20 dias úteis para brancas

O frete será combinado de acordo com a quantidade postada.

O pagamento poderá ser feito por transferência, boleto ou parcelamento nos cartões em até 12 vezes, sendo 50% á vista.

As máscaras são reutilizáveis e duplas, confeccionadas com tecido de algodão e o interior de TNT, permitindo até 100 lavagens.

CASAG / Relacionamento e Eventos - Laura Lorrane

De: CASAG / Supervisora Comunicação - Fernanda Cavalcante
Enviado em: segunda-feira, 13 de abril de 2020 09:19
Para: CASAG / Relacionamento e Eventos - Laura Lorrane
Assunto: Fwd: Cotação Máscara

Obter o [Outlook para Android](#)

De: VIZZONE <vizzone@vizzoneuniformes.com.br>
Enviado: quinta-feira, 9 de abril de 2020 17:44
Para: fernanda.cavalcante@casag.org.br
Assunto: Re: Cotação Máscara

Boa tarde Fernanda,

Segue cotação para 100 mil máscaras de proteção:

- Tecido 100% algodão cores claras.....R\$ 5,90

Entrega: 30 mil 15 dias 30 mil 30 dias 40 mil 45 dias

- Tecido 100% algodão na cor branca.....R\$ 6,30

Entrega: 30 mil 20 dias 30 mil 35 dias 40 mil 50 dias

Condições de Pagamento: 50 % antecipado / 20% na entrega / 30% 30 DDL

A disposição para outros esclarecimentos

Att

Lia Vizzone



Rua da Mooca, 1271

TEL: (11) 3341-7708

www.vizzoneuniformes.com.br



SÓ IMPRIMA SE NECESSÁRIO.
PENSE NA NATUREZA!

CASAG / Relacionamento e Eventos - Laura Lorrane

De: CASAG / Supervisora Comunicação - Fernanda Cavalcante
Enviado em: segunda-feira, 13 de abril de 2020 09:19
Para: CASAG / Relacionamento e Eventos - Laura Lorrane
Assunto: Fwd: Máscara Reutilizável e Lavável da Ecofábrica
Anexos: image001.jpg; image006.jpg

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Sonia <sonia@ecofabrica.com.br>
Sent: Thursday, April 9, 2020 3:25:43 PM
To: 'CASAG / Supervisora Comunicação - Fernanda Cavalcante' <fernanda.cavalcante@casag.org.br>
Subject: RES: Máscara Reutilizável e Lavável da Ecofábrica

Fernanda, tudo bem?

Seguem os valores para 100 mil unidades, conforme solicitado.

MÁSCARA 100% ALGODÃO REUTILIZÁVEL – PAREDE DUPLA (foto nº 3)

- Dimensões 17 x 9 cm
- Material tecido Brim Leve 100% Algodão com tratamento *indanthren*, *branca*, *(temos outras cores, porém é necessário consultar estoque)*
- **Máscara com parede dupla frontal de tecido brim e interno com tricoline 100% algodão, ambos branco**
- Com duas pregas para expansão e maior conforto
- Com elásticos nas laterais medindo 21 cm cada
- Com personalização opcional por silk ou etiqueta costurada em 1 cor (acrescentar neste caso R\$ 0,70 por unidade por cor de logo)
- Sem personalização a entrega é mais rápida
- permite mais de 100 lavagens mantendo as características originais
- NCM 6307.90.90

qtidades	Valor unitário sem personalização
100 mil	R\$ 4,41 cada

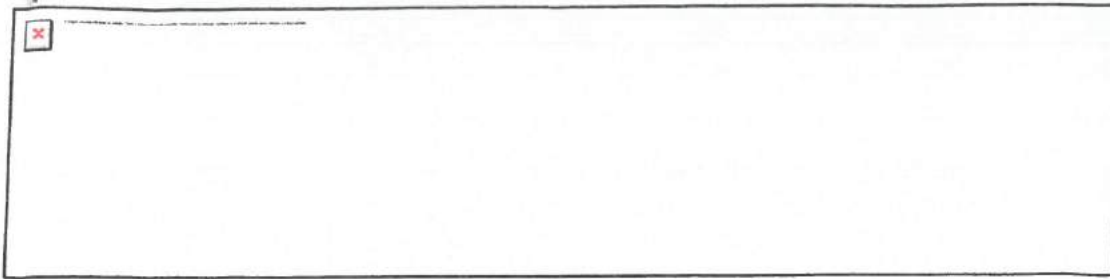
Condições de pagamento: 40% de entrada e saldo em 10 dias após cada entrega

Condições de entrega: 90 dias ou embarques semanais de 5.500 unidades

No aguardo do seu retorno,

Atenciosamente,

Sonia Knopik | Projetos
41. 9 9893-9229 - 41.3029-3206/3207



De: CASAG / Supervisora Comunicação - Fernanda Cavalcante [mailto:fernanda.cavalcante@casag.org.br]
Enviada em: quinta-feira, 9 de abril de 2020 14:45
Para: sonia@ecofabrica.com.br
Assunto: Re: Máscara Reutilizável e Lavável da Ecofábrica

Boa tarde ,

Gostaria do orçamento para máscara adulto dupla .

Att

Fernanda

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Sonia <sonia@ecofabrica.com.br>
Sent: Thursday, April 9, 2020 2:07:31 PM
To: fernanda.cavalcante@casag.org.br <fernanda.cavalcante@casag.org.br>
Subject: ENC: Máscara Reutilizável e Lavável da Ecofábrica

Fernanda, muito boa tarde, tudo bem?

Obrigada pela oportunidade de poder atendê-los.
Verificamos seu interesse com relação às máscaras reutilizáveis e laváveis.

Seguem abaixo os valores da **máscara reutilizável** (modelo simples e com parede dupla) e informativos no anexo.

Ficaremos no aguardo da sua devolutiva!

Importante:

- Valores abaixo ainda não possuem frete. Para cotar o frete preciso saber a qtdade de seu interesse e CEP para entrega,
- Valores acima com entrega das máscaras já esterilizadas e prontas para uso, são embaladas individualmente.
- caso prefira as máscaras sem higienização, os valores abaixo possuem desconto.
- para incluir a logo (se desejar personalizada) considerar um acréscimo por peça de R\$ 0,70 por cor por peça.

MÁSCARA 100% ALGODÃO REUTILIZÁVEL – PAREDE DUPLA (foto nº 3)

- Dimensões 17 x 9 cm
- Material tecido Brim Leve 100% Algodão com tratamento *indanthren*, branca, (temos outras cores, porém é necessário consultar estoque)
- **Máscara com parede dupla de tecido brim**
- Com duas pregas para expansão e maior conforto
- Com elásticos nas laterais medindo 20 cm cada
- Com personalização opcional por silk ou etiqueta costurada em 1 cor (acrescentar neste caso R\$ 0,70 por unidade por cor de logo)
- Sem personalização a entrega é mais rápida
- permite mais de 100 lavagens mantendo as características originais
- NCM 6307.90.90

qtidades	Valores unitários
Até 20	R\$ 12,00 cada
Entre 21 e 50	R\$ 10,66 cada
Entre 51 e 100	R\$ 9,76 cada
Entre 101 e 200	R\$ 8,55 cada
Entre 201 e 300	R\$ 7,96 cada
Entre 301 e 500	R\$ 7,61 cada
Entre 501 e 1000	R\$ 7,29 cada
Entre 1001 e 3000	R\$ 7,14 cada
Entre 3001 e 5000	R\$ 7,00 cada
Entre 3001 e 5000	R\$ 7,00 cada
Entre 5001 e 10000	R\$ 6,59 cada

MÁSCARA 100% ALGODÃO REUTILIZÁVEL – PAREDE SIMPLES (foto nº 2)

- Dimensões 17 x 9 cm

- **Máscara com parede única de tecido brim**

- demais características repetem

ATÉ/qtidades	valores
Até 20	R\$ 8,00 cada
Entre 21 e 50	R\$ 6,45 cada
Entre 51 e 100	R\$ 5,90 cada
Entre 101 e 200	R\$ 5,17 cada
Entre 201 e 300	R\$ 4,82 cada
Entre 301 e 500	R\$ 4,60 cada
Entre 501 e 1000	R\$ 4,41 cada
Entre 1001 e 3000	R\$ 4,32 cada
Entre 3001 e 5000	R\$ 4,23 cada
Entre 3001 e 5000	R\$ 4,15 cada

Qtidades abaixo de 1.000 unidades entrega em 10 dias úteis.

Qtidades acima de 5.000 unidades entrega acima de 25 dias úteis (a combinar).

Primeiro Pedido pagamento com 30% de entrada por depósito e saldo em 5 dias após a entrega por boleto.

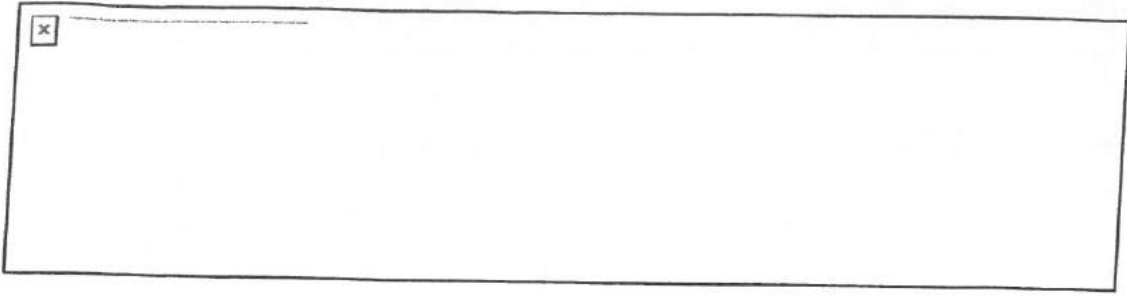
Informações importantes:

- A máscara reutilizável de algodão não substitui as máscaras descartáveis N95 e PFF2, estas últimas com eficácia comprovada e mais indicadas para ambiente hospitalar.
- As nossas máscaras são uma barreira física de proteção que podem ser utilizadas por pessoas comuns e funcionários.
- A máscara reutilizável é uma alternativa frente ao desabastecimento, porém não tem sua proteção comprovada. E ainda, é uma alternativa para a não geração de tanto lixo já que é permanente.
- também é importante comentar que os cuidados já muito bem divulgados devem ser rigorosamente seguidos, Como lavar as mãos com água e sabão com muita frequência e manter distância das outras pessoas de 1 metro.

Atenciosamente,

Sonia Knopik | Projetos

41. 9 9893-9229 - 41.3029-3206/3207



Assinatura Uniformes

(62) 3233-9560 / 3093-6927
Av. Independência, 703 Dd. K Lt. 12 - Vila Santa Isabel
Goiânia - Goiás
e-mail: contata@assinaturuniformes.com.br
site: assinaturuniformes.com.br

RAZÃO SOCIAL: ASSINATURA UNIFORMES EIRELI - ME

CNP.J.: 24.413.129/0001-90 INS. EST.: 10.656.706-3

CLIENTE	CASAG - ABERTO DE TENIS		COMPRADOR	FERNANDA		
ENDEREÇO	AV. FUED JOSÉ SEBBA Nº 1515 - JD. GOIÁS		CIDADE	GOIÂNIA	ESTADO	GO
CEP	74.805-100	CNPJ	INSC. EST.			
FONE	3933-3393	E-MAIL	REPRESENTANTE	PEDRO / DINÉA		
FORMA DE PAGAMENTO	ENTRADA NO ATO / 30 / 60		PRAZO DE ENTREGA	SEMANAL	DATA	09.04.2020

ORÇAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	ARTIGO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1		MÁSCARA DE PROTEÇÃO DUPLA - TRICOLINE 100% ALGODÃO - BORDADO	R\$ 3,86	R\$ -
2		MÁSCARA DE PROTEÇÃO DUPLA - TRICOLINE MISTA - BORDADO	R\$ 3,54	R\$ -
OBSERVAÇÕES : ENTREGA SERÁ FEITA SEMANALMENTE EM UMA QUANTIDADE DE 10.000 PEÇAS POR SEMANA			VALOR TOTAL	R\$ -

Assinatura Uniformes



www.assinaturauniformes.com.br

 (62) 3233-9560

 (62) 3233- 9560 / 3093-6927



PROPOSTA COMERCIAL - 2020/431
 Tel.: (62) 3223-4197 / WhatsApp (62) 99619-9965 / Cel.: (64) 99281-4900

Goiânia, 13/04/2020 - (segunda-feira)
 CASAG - OAB Goiás - FERNANDA
 62 99285-1954 / fernanda.cavalcante@casag.org.br

CNPJ:
 INSC. EST.:
 Cidade/UF: GOIÂNIA - GO

Atendendo ao pedido estamos apresentando para apreciação de V. Sa. a nossa cotação de preço para os produtos/serviços abaixo discriminados.

Itens	Produto/Serviço	Qt	P. UNIT	P. TOTAL
1	MASCARA DE PROTEÇÃO PARA O ROSTO EM ALGODÃO TRICOLINE DUAS CAMADAS - SEM PINTURA	100000	R\$ 3,50	R\$ 350.000,00
2	MASCARA DE PROTEÇÃO PARA O ROSTO EM ALGODÃO TRICOLINE DUAS CAMADAS - COM PINTURA UMA COR	100000	R\$ 3,75	R\$ 375.000,00
TOTAL				
F. Pagamento:		Entrada de 50% pra começar o serviço e o restante na entrega.		
P. Entrega:		Até 30 dias no máximo.		
		Impostos/Frete:		Incluso.
		Validade da proposta:		30 dias.
				xXxXxXxXx

Esperamos ser distinguidos com a vossa preferência, firmamo-nos...

Atenciosamente;

WASTTER LOPES GOMES

CPF: 015.336.531-51 - GERENTE COMERCIAL

W9 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
 CNPJ: 32.549.216/0001-05 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.753.218-2 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 35159
 ENDEREÇO: RUA GENERAL GOUVEIA, Nº 241, CENTRO / ANICUNS-GO / CEP: 76.170-000 - E-mail: contato@w9camisetas.com.br

32.549.216/0001 - 05
 Insc. Estadual: 10.753.218-2
 W9 IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI
 Rua General Gouveia nº 241
 Centro
 CEP: 76.170-000
 ANICUNS-GO

Banco 756 Bancoob
 Sicoob - Banco Cooperativo do Brasil
 Agência: 3054 / CC: 12.800-7

VIAMEDICS COM. DE PROD. HOSP. E MODA BRANCA LTDA

ORÇAMENTO:

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS

QTD.	PRODUTO.	P. UNIT.
100.000	MÁSCARA CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM DUPLA CAMADA SEM BORDADO.	R\$ 3, 50 unidade

Condições gerais :

Prazo de entrega

Prazo de entrega: 10.000 unidades por semana

Forma de pagamento: a vista

Goiânia 09 de Abril de 2020

Clésio Ramos

CASAG / Relacionamento e Eventos - Laura Lorrane

De: CASAG / Supervisora Comunicação - Fernanda Cavalcante
Enviado em: segunda-feira, 13 de abril de 2020 09:20
Para: CASAG / Relacionamento e Eventos - Laura Lorrane
Assunto: Fwd: PROPOSTA PRODUÇÃO DE MÁSCARAS

Obter o [Outlook para Android](#)

From: lebri criativo <lebricriativo@gmail.com>
Sent: Friday, April 10, 2020 11:53:58 AM
To: CASAG / Supervisora Comunicação - Fernanda Cavalcante <fernanda.cavalcante@casag.org.br>
Subject: Re: PROPOSTA PRODUÇÃO DE MÁSCARAS

Bom dia Fernanda,

Sim, podemos personalizar com a sua marca com uma cor como solicitado.

A disposição.

Leprout Bricio

 Livre de vírus. www.avast.com.

Em sex., 10 de abr. de 2020 às 11:00, CASAG / Supervisora Comunicação - Fernanda Cavalcante <fernanda.cavalcante@casag.org.br> escreveu:

Bom dia

As máscaras são personalizadas ?

Obter o [Outlook para Android](#)

From: lebri criativo <lebricriativo@gmail.com>
Sent: Friday, April 10, 2020 9:16:01 AM
To: fernanda.cavalcante@casag.org.br <fernanda.cavalcante@casag.org.br>
Subject: PROPOSTA PRODUÇÃO DE MÁSCARAS

Bom dia Fernanda,

conforme conversamos, segue em anexo a proposta para produção das 100 mil máscaras reutilizáveis 100% algodão ou Microfibra com elastano.

Nos colocamos a inteira disposição para recebe-los em nossas instalações para o acompanhamento da produção negociada.

Atenciosamente,

Leprout Bricio



CLINIC MED HOSPITALAR

CNPJ: 29-129-851/0001-10 –
Rua CV 37 Qd. 30 Lt.36 SALA 06 – Residencial CENTER VILLE - CEP: 74-369-030 - Goiânia - GO
Fone: 62 99117-6181 -6298576-6331-62-3583-0143

Proposta: 7597-D

DATA: 13/04/2020 HORA: 09:29:33

DADOS CLIENTE:

R. SOCIAL...: CASAG - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE GOIAS

END.....: Av. Fued José Sebba, nº 1515

BAIRRO.....: Setor Jardim Goiás

CIDADE.....: Goiânia -Go

FONE.....: (62) 3933-2300

CGC.....: 1418847000153

CEP.....: 74805-100

É COM SATISFAÇÃO QUE SUBMETEMOS PARA VOSSA APRECIACÃO NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS

PRODUTOS

ITEM	CODIGOS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	SUB. TOTAL
1	CLINIC MED	Máscara de tecido tricoline 100% algodão lavável três camadas internas sendo uma com filtro eficaz testado e aprovado no combate ao COVID-19.	100000	8,50	850.000,00

Valor Total: 850.000,00

ATT: DRA: FERNANDA

VALIDADE PROPOSTA.: 60 DIAS

PRAZO ENTREGA.....: 0 DIAS

FRETE.....: 2 – CIF

COND. PGTO.....: 50% ENTRADA SALDO NA ENTREGA.

Gilvan Ribeiro

DADOS BANCARIOS

CLINIC MED HOSPITALAR

BANCO DO BRASIL

AGENCIA 5902-1



PROTECTOR PREMIUM

Premium Industrial Eireli – ME

CNPJ: 28.129.941/0001-49 IE:10.467.321-4

AV. ANHANGUERA, 13007 QD. C LT.21 SALA 02 – IPIRANGA

74453-390 GOIANIA - GO

ORÇAMENTO

À CASAG

Quantidade	Descrição	Valor Unidade	Subtotal
50.000	Máscaras 100% Algodão Lavável Personalizadas com artes Aprovadas	R\$ 3,40	R\$170.000,00

Total: 50.000 peças

Total: R\$ 170.000,00

Pagamento: Contra apresentação.

Prazo de entrega: A combinar.



Belo Horizonte, 25 de março de 2020.

A
Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás

At Dr. Rodolfo Motta

Assunto: Proposta de prestação de serviços de atendimento e orientação por telefone.
Proposta Nº 023/03 -2020

Prezado Senhor,

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade de apresentar esta proposta para prestação de serviços de atendimento e orientação médica por telefone

Apresentamos nossa proposta técnica. Este documento contempla nossos entendimentos sobre as atuais necessidades e demandas.

Estamos empenhados em atender e superar positivamente as suas expectativas.

Continuamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e realizar os ajustes necessários.

Atenciosamente,

Otaclio Oliveira

Diretor Executivo
31 – 98204-0106



Av. Dom Pedro II, 886 – 3º andar
Belo Horizonte – MG
Cep: 31210-242



Tel.: 31 3056-0188



<http://www.onsante.com>



Sobre a OnSanté

Criada em 2018, a On Santé nasceu com o propósito de otimizar o sistema brasileiro de saúde através do trabalho de monitoramento de pacientes que buscam a excelência de um corpo clínico para atendimento médico.

Nossa missão é atender com primor os pacientes que necessitam de soluções voltadas à saúde. Com uma gama de serviços, nossa instituição oferece suporte a diagnósticos através da telemedicina de forma remota com o apoio de soluções de tecnologia da informação e dispomos de uma equipe conceituada para planejamento da estrutura de ambulatório e transporte médico para eventos.

Escopo da Proposta

Disponibilizar atendimento com acesso fácil esclarecer dúvidas de saúde e queixas, possibilitando uma triagem assertiva das demandas e direcionamento adequado do usuário ao recurso correto em cada situação.

Será disponibilizado uma equipe multidisciplinar contendo médicos, enfermeiros, nutricionistas e psicólogos.

Programa Plantão Exclusivo COVID-19

Telefone exclusivo padrão 0800, disponível de 08 as 18 horas, de segunda a sexta feira, para esclarecimento das dúvidas e queixas de saúde sobre o COVID-19, orientando sobre como agir e a que tipo de serviço recorrer (em caso de impossibilidade de reversão do quadro clínico pela própria equipe do Plantão Exclusivo COVID-19).

O serviço é de alcance nacional, recebe ligações de celular e busca reconhecer situações de baixa, média e alta complexidade, de modo a facilitar a navegação do usuário na rede de serviços do plano de saúde ou unidade pública, quando necessário.

A equipe técnica composta por médicos, enfermeiros, nutricionistas e psicólogos identifica a complexidade da queixa, avalia se há necessidade de buscar algum recurso específico de saúde e orienta o usuário sobre como agir.

Os direcionamentos podem contemplar autocuidado em domicílio, atendimento médico ambulatorial, atendimento no Pronto-Socorro e atendimento médico domiciliar.



Av. Dom Pedro II, 886 - 3º andar
Belo Horizonte - MG
Cep: 31210-242



Tel: 31 3058-0188



<http://www.onsante.com>



Profissionais Responsáveis:

Medicina:

Dra. Bárbara Silva Oliveira Fonseca
Diretora Médica Chefe do Serviço
CRM/MG: 67896

Dra. Luiz Gustavo Origa
Diretora Médico Operacional
CRM/MG: 72138

Enfermagem:

Dra. Ionete dos Santos Oliveira
Chefe Enfermagem
COREN/MG: 357390

Nutrição

Dra. Fabiula Lorenã de Aguiar
Chefe Nutrição
CRN/MG: 219.91P

Psicologia

Dra. Carla Lima Cattabriga
Chefe Psicologia
CRP/MG: 9594

Indicadores/Relatórios

A OnSanté entregará mensalmente, a partir do 2º mês de implantação do Programa Plantão Exclusivo COVID-19, um relatório com indicadores contendo as estatísticas de atendimento.

Condições Comerciais

O início dos trabalhos está condicionado ao aceite formal desta proposta pelo cliente, efetuado por seu representante legal.

Os custos foram calculados para a massa mínima de 44.000 (quarenta e quatro mil) advogados.



Av. Dom Pedro II, 886 - 3º andar
Belo Horizonte - MG
Cep: 31210-242



Tel.: 31 3058-0188



<http://www.onsante.com>

Detalhamento de Custos e Serviços:	Valor (R\$)
Implantação do Projeto – com 0800 exclusivo	R\$20.000,00 isenta
Plantão COVID-19- cond. Especial	R\$2,50 vida/mês R\$1,50 vida/mês

O prazo do contrato é de 3 meses sendo o valor total do contrato pago em duas vezes uma no ato do aceite e a seguinte com 45 dias.

Implantação imediata.

Impostos & Condições de Pagamento

Os impostos que incidem sobre o processo de faturamento, em conformidade com a lei brasileira vigente, estão inclusos nos valores acima ofertados. Caso o município não possua CPOM (Cadastro de Prestadores de Outros Municípios), os valores a serem retidos, deverão ser acrescidos ao faturamento.

A OnSanté emitirá em até 05 (cinco) dias antes da data de vencimento da cobrança, a competente Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, devidamente discriminados os respectivos serviços prestados.

Validade da Proposta

Todas as partes desta proposta, incluindo todos os preços cotados, são válidas por 15 dias (quinze) dias após a data de submissão desta proposta.

Confidencialidade & Copyright

As informações contidas neste documento, sobre produtos e serviços são de propriedade da OnSanté, sendo sua duplicação permitida apenas para uso interno do Cliente, não podendo ser utilizada como fonte de informações a terceiros, bem como todas as informações fornecidas a OnSanté não deverão ser divulgadas, salvo em caso de autorização por escrito das partes. Esta proposta é propriedade intelectual de OnSanté e é protegida por leis de direito autoral.

Qualquer reprodução, no todo ou em parte, é estritamente proibida.



Av. Dom Pedro II, 888 – 3º andar
Belo Horizonte – MG
Cep: 31210-242



Tel.: 31 3058-0188



<http://www.onsante.com>



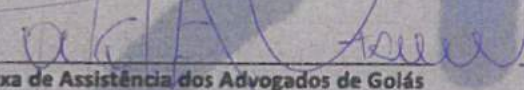
Para obter cópias adicionais entre em contato com nosso departamento comercial.

Termo de Aceite

Proposta Nº 023/03 -2020.

O cliente reconhece o aceite desta proposta, da maneira especificada neste documento, cujo conteúdo poderá fazer parte do contrato a ser assinado por ambas as partes e, que regerá o escopo final do trabalho que será executado.

Belo Horizonte, 25 de março de 2020.


Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás

OnSanté

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



Av. Dom Pedro II, 886 - 3º andar
Belo Horizonte - MG
Cep: 31210-242



Tel: 31 3058-0188




<http://www.onsante.com>

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
	Nº:2020/5	Emitida em: 30/03/2020 às 14:47:09	Competência: 30/03/2020
			Código de Verificação: f2a37545
SAUDE EM CASA SERVICOS DE APOIO E ASSISTENCIA EM SAUDE EIRELI CPF/CNPJ: 05.490.304/0001-06 Inscrição Municipal: 0749663/001-3 AVE DOM PEDRO II, 886, SALA 302, Bonfim - Cep: 31210-242 Belo Horizonte MG Telefone: Email:			
Tomador do(s) Serviço(s)			
CPF/CNPJ: 01.418.847/0001-53		Inscrição Municipal: Não Informado	
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIAS (CASAG)			
AVENIDA FUED JOSE SEBBA, 1515, JARDIM GOIAS - Cep: 74805-100			
Goiania		GO	
Telefone: Não Informado		Email: Não Informado	
NFS-e Substituída: 2020/4			
Discriminação do(s) Serviço(s)			
SERVIÇO DE OMT (ORIENTAÇÃO MÉDICA TELEFONICA) PARA 44.000 ADVOGADOS (45 DIAS)			
OBS - DADOS PARA DEPOSITO			
BANCO ITAU EMPRESA = SAÚDE EM CASA SERVIÇOS DE APOIO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE EIRELI			
AGENCIA 4875 C.CORRENTE 17880-0			
CNPJ 05.490.304/0001-06			
Código de Tributação do Município (CTISS)			
0421-0/01-88 / Unidade de atendimento, assistência, tratamento móvel, home care, e congêneres.			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:			
4.21 / Unidade de atendimento, assistência ou tratamento movel e congeneres.			
Cod/Município da incidência do ISSQN:		Natureza da Operação:	
3106200 / Belo Horizonte		Tributação no município	
Valor dos serviços:	R\$ 99.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 99.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 99.000,00
Valor Líquido:	R\$ 99.000,00	(x) Alíquota:	3%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 2.970,00
	Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dívidas: SIGESP		

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2020/11	Emitida em: 11/05/2020 às 16:00:09	Competência: 11/05/2020	Código de Verificação: e76330ca
	SAUDE EM CASA SERVICOS DE APOIO E ASSISTENCIA EM SAUDE EIRELI CPF/CNPJ: 05.490.304/0001-06 Inscrição Municipal: 0749663/001-3 AVE DOM PEDRO II, 886, SALA 302, Bonfim - Cep: 31210-242 Belo Horizonte MG Telefone: Email:		
Tomador do(s) Serviço(s)			
CPF/CNPJ: 01.418.847/0001-53		Inscrição Municipal: Não Informado	
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIAS			
AVENIDA FUED JOSE SEBBA, 1515, JARDIM GOIAS - Cep: 74805-100			
Goiania		GO	
Telefone: Não Informado		Email: Não Informado	
Discriminação do(s) Serviço(s)			
SERVIÇO DE OMT (ORIENTAÇÃO MÉDICA TELEFONICA) PARA 44.000 ADVOGADOS (45 DIAS)			
OBS - DADOS PARA DEPOSITO BANCO ITAU EMPRESA = SAÚDE EM CASA SERVIÇOS DE APOIO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE EIRELI AGENCIA 4875 C. CORRENTE 17880-0 CNPJ 05.490.304/0001-06			
Código de Tributação do Município (CTISS)			
0421-0/01-88 / Unidade de atendimento, assistência, tratamento móvel, home care, e congêneres.			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:			
4.21 / Unidade de atendimento, assistência ou tratamento movel e congengeres.			
Cod/Município da incidência do ISSQN:		Natureza da Operação:	
3106200 / Belo Horizonte		Tributação no município	
Valor dos serviços:	R\$ 99.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 99.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 99.000,00
Valor Liquido:	R\$ 99.000,00	(x) Alíquota:	3%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 2.970,00
	Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dúvidas: SIGESP		

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE


 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União GRU JUDICIAL</p>	Código de Recolhimento	18740-2
	Número do Processo	
	Competência	04/2020
	Vencimento	30/04/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS – CASAG/GO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	01.418.847/0001-53
Nome da Unidade Favorecida: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - GO	UG / Gestão	090022 / 00001
Nome do Requerente / Autor: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS – CASAG/GO	(=) Valor do Principal	957,69
CNPJ/CPF do Requerente / Autor: 01.418.847/0001-53	(-) Desconto/Abatimento	
Seção Judiciária: Vara: Classe:	(-) Outras deduções	
Base de Cálculo:	(+) Mora / Multa	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE Pagamento Exclusivo na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil S/A [STN7696A791DB544E40E519B8134AE83B8A]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	957,69

85890000009-3 57690280187-4 40001422014-3 18847000153-4



✂-----

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União GRU JUDICIAL</p>	Código de Recolhimento	18740-2
	Número do Processo	
	Competência	04/2020
	Vencimento	30/04/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS – CASAG/GO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	01.418.847/0001-53
Nome da Unidade Favorecida: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - GO	UG / Gestão	090022 / 00001
Nome do Requerente / Autor: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS – CASAG/GO	(=) Valor do Principal	957,69
CNPJ/CPF do Requerente / Autor: 01.418.847/0001-53	(-) Desconto/Abatimento	
Seção Judiciária: Vara: Classe:	(-) Outras deduções	
Base de Cálculo:	(+) Mora / Multa	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE Pagamento Exclusivo na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil S/A [STN7696A791DB544E40E519B8134AE83B8A]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	957,69

85890000009-3 57690280187-4 40001422014-3 18847000153-4





Comprovante de pagamento com código de barras
Via Internet Banking CAIXA

Nome: ROGERIO M A NASCIMENT

Conta de débito: 4691 / 001 / 00020036-8

Representação numérica do código de barras:

858900000093 576902801874 400014220143 188470001534

Convênio: GRU JUDICIAL

Valor: 957,69

Data de vencimento: 06/04/2020

Identificação da operação: GUIA CASAG X AKI PODE

Data de débito: 06/04/2020

Data/hora da operação: 06/04/2020 19:59:32

Código da operação: 00356494

Chave de segurança: HF4Y6W5KAY1EZ679

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Número: **1012205-54.2020.4.01.3500**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **9ª Vara Federal Cível da SJGO**

Última distribuição : **07/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 345.000,00**

Assuntos: **COVID-19**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE GOIAS (AUTOR)		ROGERIO MAGALHAES DE ARAUJO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
AKI PODE CONSULTORIA E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS EIRELI (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21460 6372	07/04/2020 19:03	Decisão	Decisão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás
9ª Vara Federal Cível da SJGO

PROCESSO: 1012205-54.2020.4.01.3500
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
AUTOR: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE GOIAS
Advogado do(a) AUTOR: ROGERIO MAGALHAES DE ARAUJO NASCIMENTO - GO24956
RÉU: AKI PODE CONSULTORIA E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS EIRELI

DECISÃO

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS ajuizou ação ordinária em face da empresa **AKI PODE CONSULTORIA E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS EIRELI**, requerendo, como antecipação de tutela, determinação judicial para que a empresa Requerida entregue à Autora, no prazo de 48 horas da data de sua intimação, os 3.0000 (Três mil) testes de detecção qualitativa IGg e igM COVID -19, sob pena de multa diária de R\$ 34.500,00, limitada ao valor do contrato.

A parte Autora alegou, em síntese, que: 1) a CASAG sempre atenta sobre sua missão estatutária de permanente auxílio aos Advogados goianos, sobretudo no que se refere à saúde da classe, iniciou uma série de medidas com o fim de dar sua contribuição ao enfrentamento da Pandemia do Corona Vírus (COVID - 19); 2) dentre elas iniciou a tomada de preços para a aquisição dos testes de COVID-19, como forma de proteção e tratamento de seus associados; 3) diante da urgência da aquisição do material, decidiu a celebração de contrato com a empresa Ré, uma vez que apesar de seus preços serem mais caros, a data para a entrega do material era mais breve (rápida), prevista para 06/04/2020; 4) foi enviada uma carta de intenção pela empresa Requerida, a qual continha de forma clara todas as especificações do negócio contratado entre as partes, quais sejam: dados do comprador, dados da empresa contratada, descrição dos itens comprados, quantidade, valor, forma de pagamento e data da entrega; 5) o processo de levantamento de preços e contratação da parte Requerida foi feita levando em conta a segurança das informações prestadas à parte Autora, especialmente quanto à sua capacidade para cumprir a data de entrega dos testes adquiridos (06/04/2020); 6) diante



do contrato celebrado, o Presidente da OAB comunicou a toda a advocacia Goiana, a aquisição de 3.000 testes de COVID-19 como medida eleita pela OAB/GO contra a pandemia, com a divulgação da data para a chegada dos testes; **7)** foi avençado pelas partes o pagamento antecipado de 50% do valor contratado, o que foi cumprido pela parte Autora em 30/03/2020, com o depósito no valor de R\$ 172.500,00; **8)** chegada a data de 06/04/2020, momento em que os testes deveriam ter sido entregues a CASAG, a empresa Requerida limitou-se a telefonar ao Dr. Alexandre e informar que não cumpriria o acordado, e que teria efetivado a devolução do valor que lhe havia sido pago, o que de fato se verificou na conta corrente bancária da CASAG; **9)** a Requerida, após o recebimento da quantia requisitada para o fornecimento dos produtos, deixou de cumprir sua obrigação, sem qualquer justificativa, e, em assim agindo, infringiu o disposto nos artigos 422, 482 e 484 do Código Civil; **10)** a tutela jurisdicional deve agir a fim de trazer a legalidade à situação e forçar que a Ré cumpra o que prometeu, honre seus compromissos e entregue os testes comprados, no prazo de 48 horas, conforme previsto nas propostas negociais cujo aceite foi formalizado.

Juntou procuração e documentos, e requereu autorização judicial para o depósito judicial no valor de R\$ 172.500,00, na forma como contratado, determinando-se o imediato cumprimento do contrato por parte da empresa Requerida.

Decido.

A competência é da Justiça Federal em razão da natureza jurídica da CASAG.

É necessária a concessão imediata da medida de tutela provisória de urgência (na forma do inciso I do Parágrafo Único do art. 9º do CPC), especialmente em situação em que a demora do contraditório poderá agravar a situação de dano à parte Autora e diminuir a disponibilidade do estoque do material contratado pela empresa RÉ (dificultar o cumprimento da medida).

Presente a comprovação dos elementos da probabilidade do direito alegado na petição e do risco de dano pelos seguintes fundamentos:

1) existe comprovação, por documentação idônea, a respeito da consumação da contratação de aquisição do produto referido na petição inicial (art. 427 e conexos do Código Civil), com a especificação de espécie, qualidade e quantidade, prazo de entrega, condições e prazo de pagamento;

2) a parte Autora (contratante) realizou o pagamento do produto, na forma prevista, dentro do prazo de validade da proposta e cumpriu as condições então exigidas de contratação;

3) na iminência do encerramento prazo de entrega, a parte Ré (contratada) devolveu o valor recebido à parte Autora (contratante) sem explicar o motivo da recusa ao fornecimento do produto adquirido;

4) o produto adquirido é essencial para que a parte Autora (contratante) possa planejar e realizar suas atividades institucionais de assistência à saúde de seus associados durante a Pandemia do Corona Vírus (COVID - 19);



5) a legislação de regência permite a concessão tutela de urgência para que uma das partes contratantes cumpra as obrigações assumidas (dar, fazer e não fazer), especialmente quando a outra parte comprovou, antecipadamente, ter cumprido sua contraprestação, mediante depósito em conta bancária;

6) a legislação de regência, referida na petição inicial (422, 482 e 484 do Código Civil), tutela o interesse prevalente da parte que resultou prejudicada pelo inadimplemento contratual imotivado;

7) os arts. 297, 300, 497 a 499 e conexos do CPC possibilitam a concessão da tutela pedida, inclusive cominação de multa para reforçar o cumprimento das obrigações de dar, fazer e não fazer;

8) o risco de dano é evidente relativamente às atividades institucionais da CASAG, especialmente na assistência à saúde de seus associados.

Aplica-se o entendimento jurisprudencial a seguir transcrito.

AGRAVO LEGAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO.
ARTIGO 557, §1º, DO CPC. **DESCUMPRIMENTO DE TUTELA ANTECIPADA EM SEDE DE AÇÃO ORDINÁRIA. APLICAÇÃO DE MULTA. POSSIBILIDADE. AGRAVO LEGAL NÃO PROVIDO.**

1. Sustentou a agravante que o município autor firmou acordo reconhecendo a legalidade do preceito contido no artigo 218 da Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010 e recebeu os ativos de iluminação pública registrados como Ativo Imobilizado em Serviço - AIS, passando a operar e mantê-los desde 09/02/2015, convalidando a transferência realizada. 2. O acordo mencionado foi celebrado em 09 de fevereiro de 2015, antes mesmo do ajuizamento da ação, sendo os seus termos considerados na decisão que antecipou os efeitos da tutela, isso porque constou expressamente a evidência do perigo da demora em razão do fim do contrato de manutenção de serviços conveniados com a ELEKTRO, com data prevista para 30/04/2015. **3. Além do mais, é cabível a imposição de multa diária por descumprimento da obrigação de fazer imposta à agravante, isso porque o montante não se afigura exorbitante e deve desestimular a desobediência e a postergação.** 4. Assim, a r. interlocutória merece ser mantida em seu inteiro teor, nas exatas razões e fundamentos nela expostos. 5. Agravo legal não provido. (AI 0019886-38.2015.4.03.0000, DESEMBARGADOR FEDERAL JOHONSOM DI SALVO, TRF3 - SEXTA TURMA, e-DJF3 Judicial 1 DATA:02/02/2016). Original sem negrito.

O depósito judicial da parcela do pagamento (que foi depositada em conta da contratada e devolvida à conta da contratante) tutela o interesse de ambas as partes, razão pela qual deve ser deferido.



O risco de dano inverso apresenta-se mitigado pelo depósito e pela possibilidade de controle judicial superveniente da medida liminar.

A multa diária indicada apresenta-se adequada (razoável, proporcional e justa) levando-se em consideração sua finalidade e o porte econômico da parte RÉ.

Eventual justificativa da parte RÉ deverá ser apresentada no prazo de cumprimento da medida liminar, inclusive para efeito de modificação da presente decisão ou alteração do valor da multa cominada.

Faculto entendimento direto entre as partes para a definição da forma mais célere de cumprimento da medida.

Em razão da urgência e as limitações impostas pelas medidas emergenciais (federal, estadual e municipal) de combate à Pandemia do Corona Vírus (COVID-19), a parte RÉ será intimada, para todos os efeitos, concorrentemente por meio eletrônico, inclusive pelo e-mail indicado na petição inicial.

ISSO POSTO, concedo a tutela de urgência referida na petição inicial e determino à parte RÉ (contratada) que, no prazo de 48 horas, entregue à Autora (contratante) os 3.0000 (três mil) testes de detecção qualitativa IGg e igM COVID-19 contratada, sob pena de multa diária de R\$ 34.500,00, limitada ao valor total do contrato.

Autorizo o depósito do preço em conta da CAIXA vinculada a este juízo. A prestação restante deverá ser entregue diretamente à parte RÉ ou depositada em juízo, na mesma conta, observados os termos da contratação.

Cite-se e intime-se a parte RÉ para o cumprimento da medida judicial, no prazo de 48 horas, sob as penas da lei, inclusive responsabilidade pela multa acima cominada, assim como apresentar contestação no prazo legal.

Cumpra-se com urgência, inclusive mediante a utilização dos serviços do plantão ordinário e extraordinário.

A parte Autora poderá, concorrentemente, utilizar-se de meios próprios, legais e moralmente legítimos, para obter a intimação da parte RÉ a respeito da presente decisão.

I.

Goiânia, (data e assinatura digital adiante).

(Assinatura Digital)
Euler de Almeida Silva Junior
JUIZ FEDERAL



ORD. CAIXA ASS. OAB -OBRIGAÇÃO de fazer- hps1012205-54.2020. hps. docx



Assinado eletronicamente por: EULER DE ALMEIDA SILVA JUNIOR - 07/04/2020 19:03:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040719035166400000210874451>
Número do documento: 20040719035166400000210874451

Num. 214606372 - Pág. 5

	Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 65790/2010	Número da Nota 8625 Data Emissão 23/04/2020 Código Verificação GD4I-8WK7
---	--	---

PRESTADOR DOS SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ	08.264.064/0001-01	Inscrição Municipal 2299781	
	Nome/Razão Social	TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI		
	Endereço	R 250 N.759 QD.32 LT.77 77		
	Bairro	SET COIMBRA		
	Município	GOIÂNIA - GO	CEP 74535350	Telefone (62) 30913666

TOMADOR DOS SERVIÇOS	
Nome/Razão Social	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE GOIAS
CPF/CNPJ	01.418.847/0016-30 Inscrição Municipal 1656368
Endereço	AV GOIAS N. 60 Q 2 L 8E TERREO
Bairro	SET CENTRAL
Município	GOIANIA - GO CEP 74010010

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
SANITIZACAO EM 3 PAVIMENTOS, MEDIA DE 1.000 METROS QUADRADOS


INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 812220000
 Imunizacao e controle de pragas urbanas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços		R\$ 1.900,00	Valor dos Serviços		R\$ 1.900,00
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00
(-) Retenções Federais		R\$ 0,00	(=) Valor da Nota		R\$ 1.900,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ 0,00	(-) Deduções		R\$ 0,00
(=) Valor Líquido		R\$ 1.900,00	(=) Base de Cálculo		R\$ 1.900,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota		% 4,23
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)		R\$ 0,00
Valor dos Serviços R\$ 1.900,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 1.900,00	

Informações Importantes:
 - Prestador enquadrado no Simples Nacional.
 - A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 3

	Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 65790/2010	Número da Nota 8630 Data Emissão 30/04/2020 Código Verificação NYK4-PIN3
---	---	---

PRESTADOR DOS SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ	08.264.064/0001-01	Inscrição Municipal 2299781	
	Nome/Razão Social	TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI		
	Endereço	R 250 N.759 QD.32 LT.77 77		
	Bairro	SET COIMBRA		
	Município	GOIÂNIA - GO	CEP 74535350	Telefone (62) 30913666

TOMADOR DOS SERVIÇOS		
Nome/Razão Social	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE GOIAS	
CPF/CNPJ	01.418.847/0001-53	Inscrição Municipal 1124171
Endereço	AV FUED JOSE SEBBA N. 1515 Q A25 L 3	
Bairro	JD GOIAS	
Município	GOIANIA - GO	CEP 74805100

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
SANITIZACAO COM QUARTENARIO DE AMONIA EM TODOS PAVIMENTOS, MEDIA DE 1850 METROS QUADRADOS	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
-------------------------------	--

Atividade 812220000
 Imunizacao e controle de pragas urbanas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços		R\$ 2.700,00	Valor dos Serviços		R\$ 2.700,00
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00
(-) Retenções Federais		R\$ 0,00	(=) Valor da Nota		R\$ 2.700,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ 0,00	(-) Deduções		R\$ 0,00
(=) Valor Líquido		R\$ 2.700,00	(=) Base de Cálculo		R\$ 2.700,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota		% 4,23
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)		R\$ 0,00
Valor dos Serviços R\$ 2.700,00		Desconto R\$ 0,00			Valor da Nota R\$ 2.700,00

Informações Importantes: Usuário: 3
 - Prestador enquadrado no Simples Nacional.
 - A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.



CARTA DE INTENÇÃO DE COMPRA

BARUERI - SP, 27 de março de 2020.

À AKI PODE CONSULTORIA E INTERMEDIações DE NEGóCIOS EIRELI

Prezados Senhores,

A Empresa **CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE GOIAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **01.418.847/0001-53**, com sede na **AV FUED JOSE SEBBA, 1515, QUADRAA25 LOTE 3, JD GOIAS, GOIANIA – GO, 74.805-100**, vem através da presente manifestar o interesse na aquisição de 3.000 (três mil) testes imunocromatográficos para detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para o COVID-19 em amostras de sangue, soro ou plasma humano da empresa supracitada.

As condições comerciais pré-estabelecidas para aquisição do produto são:

- a) O valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) a unidade;
- b) Adiantamento de 50% na assinatura do Contrato de Compra sobre o valor total da compra e os 50% restantes na entrega dos kits;
- c) O produto selecionado, abaixo descrito, será entregue na sede da CASAG na sede, **AV FUED JOSE SEBBA, 1515, QUADRAA25 LOTE 3, JD GOIAS, GOIANIA – GO, 74.805-100**, impreterivelmente no dia 06/04/2020 (seis de abril do ano de dois mil e vinte).
- d) Produto disponível:

SARS-CoV-2 Antibody TestIgG/IgM – Embalagem com 10 kits
Zhuhai Livzon Diagnostics Inc. - Fabricante Internacional pioneiro na China na produção de reagente do COVID-19 para fabricação dos testes e mapeamento de infectados no país.

Em 11 de fevereiro o reagente para teste de anticorpos IgM para coronavírus da Livzon Diagnostics (ensaio imunoabsorvente ligado a enzima) também foi declarado um projeto de emergência apoiado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia através de trabalho conjunto com o



Instituto Wuhan de Virologia e Institutos Nacionais de Alimentos e Controle de Medicamentos.

<http://www.gyx66.com/english/channels/100.html>
http://www.cityofzhuhai.com/2020-02/17/c_452364.htm

A AKI PODE CONSULTORIA E INTERMEDIações DE NEGóCIOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 33.113.892/0001-96, com sede na Alameda Itapecuru, 645, sala 1128, Alphaville Industrial, Barueri – SP, declara que detém legitimidade e autonomia para explorar e comercializar produtos dos seus parceiros. Estabelece ainda que existe Contrato vigente de representação comercial com a empresa que emitirá a ordem de compra e que ratifica as condições acima declaradas.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam a presente Carta de Intenção de Compra em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo.

Atenciosamente,


CAIXA DE ASSIST DOS ADV DE GOIAS


AKI PODE CONSUS. E INTER DE NEG EIRELI